

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2007

PARECER Nº 171/ 2007.
Emenda Aditiva de nº CM-205/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-205/ 2007, de autoria do nobre Vereador Anderson Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa destinar R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), acrescentado no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações diversas”, que será destinado para associação Brasileira de Odontologia – ABO – Subseção Divinópolis, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM – 205/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Antônio Geraldo da Silva
Secretário